

PORTARIA Nº. 015/2020

O Senhor **Francisco Robério Gomes Alencar**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são concedidas por Lei,

Considerando a aprovação do Requerimento nº. 001/2020.

Resolve:

Artigo 1º - Fica concedido licença para tratar de assuntos de interesse particular ao Vereador Damião de Souza Santos no período de dia 28 (vinte e oito) do mês de fevereiro a 27 (vinte e sete) do mês de maio do corrente ano.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Carlinda, em 27 de fevereiro de 2020.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Francisco Robério Gomes Alencar
Presidente